MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 3516200.410.00030438/2026-97

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 55/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas previstas no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na entrega						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Descrição do Risco
1.	Atraso na entrega pelo fornecedor

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pedir com antecedência	Fiscal do contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação da empresa	Fiscal do contrato

RISCO 02						
Produto entregue fora do descritivo do edital						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Descrição do Risco
1.	O produto ser entregue fora das especificações do edital

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitação de amostras	Quem elaborou o Termo de Referência.
2.	Conferência do produto do momento da entrega, caso esteja fora da do descritivo realizar a devolução	Fiscal do contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realização da troca (conforme prazo do TR)	Fornecedor
2.	Notificação da empresa	Fiscal de contrato
3.	Encaminhamento para a Controladoria Interna do Município.	Fiscal de contrato

RISCO 03						
Quantidade entregue em desacordo com o solicitado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Descrição do Risco
1.	Entrega de quantidade inferior ou superior à solicitada pela Seção de Alimentação Escolar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência das quantidades no ato da entrega.	Merendeiras e ou cozinheiras.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar complementação da quantidade faltante ou recolhimento do quantitativo excedente.	Quem elaborou o Termo de Referência.
2.	Notificação da empresa em caso de reincidência.	Fiscal de contrato
3.	Encaminhamento para a Controladoria Interna do Município.	Fiscal de contrato

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO PIRCIO
Data: 03/09/2026 09:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Pírcio
RG 18293285-0
Escriturário
Seção de Alimentação Escolar/ Setor de Nutrição